



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 03

Ata n.º 02
2020.02.06

**FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA -
FESTA EM HONRA DE SÃO BRÁS E SENHORA DAS CANDEIAS - PEDIDO DE
ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO –**

Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Spizreira





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

Festa em Honra de São Brás e Senhora das Candeias PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica Igreja de Santa Maria de Pombeiro de Ribavizela** pretende realizar de 01 a 09 de fevereiro de 2020 a Festa em honra São Brás e Senhora das Candeias

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de----- 34,16 €

- Licenciamento especial de ruído, no valor de -----27,13 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento de ocupação do espaço público, no valor total de ----- 100,80 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de----- 228,16 €

- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de ----- 200,00 €

- Cedência de barreiras e sinalização solicitada com custo estimado de -----160,00 €

- Limpeza e arranjo do recinto solicitados com custo estimado de-----1 205,28 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 30 de janeiro de 2020

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 30 de janeiro 2020

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

 17/1/2020

Requerente: Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro de Ribavizela
Data evento: 01 a 09 de fevereiro de 2020
Assunto: Festas em Honra de S. Brás e Sr.^a das Candeias

Poderão ser disponibilizadas 12 barreiras e sinalização solicitada. Custo previsto de 160,0 €.

Poderá ser efetuada a limpeza/arranjos aos "campos" solicitados. Custo previsto de 1 205,28 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito das Festas.

Terá de ser solicitada 1 ligação eventual de energia elétrica. Custo previsto de 200,0 €

Felgueiras, 16 de janeiro de 2020

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia


(Eng. Gilberto Teixeira)




Ana Medeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Sr.^a Vereadora
Dr.^a Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 16 de janeiro de 2020
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Fábrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro de Ribavizela
Data Evento: 8 e 9 de fevereiro de 2020

ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE S. BRÁS e SR.^a DAS CANDEIAS/2020 - POMBEIRO

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre informar:

1. A Chefia Operacional do "GPM", não vê inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
 2. Porque ocorre "corte/desvio do trânsito geral", há lugar à elaboração de "Edital", para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo, após Licenciamento da Atividade.
 3. A Organização: "Fábrica da Igreja/Comissão de Festas 2020, em Honra de S. Brás, Pombeiro" deverá requerer nos termos da alínea d), n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março **e tornar presente ao Município "Parecer da Força de Segurança Competente - GNR, junto do Posto Territorial de Felgueiras;**
 4. A Organização/Comissão deverá providenciar o Licenciamento da Atividade, nos termos da alínea c), n.º 3 do Art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
 5. A Organização/Comissão deverá, ainda, requerer licença especial de ruído, no caso de as atividades se desenvolverem fora dos períodos a que se refere o n.º 2 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Atividades Diversas e ainda de todos os licenciamentos atinentes à realização das atividades festivas;
 6. O CH. SM, Sr. Eng.º Jorge Silva deverá pronunciar-se sobre as artérias condicionadas ao trânsito (proibido o trânsito e condicionado o estacionamento), nomeadamente: Dia 8 de fevereiro (sábado), das 08H00 até às 24H00; Dia 9 de fevereiro (domingo), das 07H00 até às 20H00: **ARRUAMENTO DOS "PASSOS PARA MOSTEIRO" a partir do Entroncamento com a Rua do Mosteiro (Incluí Cruzelro e "Calçada Romana")**, é Proibido o Trânsito e Condicionado o Estacionamento.
 7. O "SM" deverá disponibilizar Barreiras e Sinalização Vertical Temporária para colocação nos locais definidos.
 8. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária "Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas" aliadas à Regularização do Trânsito a Organização/Comissão de Festas/2020 em Honra de S. Brás deverá oficiar e solicitar a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
 9. A PM, Patrulha de serviço/plquete, ou na impossibilidade através do recurso a trabalho extraordinário, poderá colaborar e cooperar com a GNR na "Regularização do Trânsito" por ocasião da realização da **"Procissão em Honra de S. Brás"**, domingo, 9.Fev./2020 (Manhã) e no **"Cortejo das Juizas em Direção ao Mosteiro"**, domingo, 9.Fev./2020 (Tarde), se não ocorrer situações emergentes;
 10. Custo aproximado das atividades (2), Agentes PM + Viats: **228,16€**.
- À Superior Consideração de V. Ex.^a
Felgueiras 16 de janeiro de 2020

O Agente Gr. Principal,


(Paulo Carvalho)




G. P. Teixeira



Fábrica da Igreja de Santa Maria de
Pombeiro de Ribavizela, Figueiras

Festas em Honra de S. Brás e Sr.ª das
Candeias

A DE
para avaliar e
interimar

13/1/2020

Ex. Mo Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Felgueiras (Nuno Fonseca)

Assunto: Festas de S.Brás / 2020

A Fabrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro de Ribavizela com Sede na Rua do Mosteiro, 4610-637 Pombeiro, Nif. nº 501729470 vem, muito respeitosamente junto de V.Ex.ª solicitar à semelhança de anos anteriores a parceria / colaboração na realização das festas os seguintes apoios:

- 1- Requisição de contador de energia eléctrica para as festas de 01 a 09 de Fevereiro de 2020
- 2- Isenção de Taxas de Ocupação de Terrado 180m2;
- 3- Isenção de Taxas de Licenciamento de Recinto Improvisado;
- 4- Isenção de Taxas de licença de Ruído
- 5- Limpeza e arranjo do recinto junto ao Mosteiro de Pombeiro, Cruzeiro, ambos os Campos situados em plano inferior ao "Campo das Oliveiras" e Campo Lateral ao Cemiterio.

(O campo superior será para instalação de dos divertimentos mecânicos.)

(O campo inferior só para estacionamento automóvel, que deverá também ser sinalizado.)

(O campo lateral junto ao cemitério para estacionamento automóvel e para instalação de divertimentos mecânicos.) que deverá também ser sinalizado.)

- 6- Autorização para colocação de pequenas bancas no campo das oliveiras, arruamento dos Passos / rua do Mosteiro / largo do Mosteiro;
- 7- Restrições ao Transito nos dias 08 Sabado (apartir das 20h) de Fevereiro de 2020, nomeadamente na Rua do Mosteiro (do Cruzeiro / Calçada Romana) até ao Adro do Mosteiro;


Nuno Fonseca

- Dia 09 (Domingo), 07 Horas até às 20Horas;
- Condicionamento de trânsito com barreiras (transito proibido)

- Implementação de sinalização adequada,

- Barreiras de segurança, para interdição do arruamento dos passos / rua do mosteiro / largo do mosteiro (12 barreiras)


- “Edital”,

- Apoio da Policia Municipal nos dias da Festa

7- A Presença do Executivo Municipal para a Majestosa Missa seguida de Procissão em Honra de S. Brás

Pede Deferimento,

A Fabrica da Igreja de Santa Maria de Pombeiro.



(Padre Manuel Horácio Alves Gomes)

Licínio Cunha Telf. nº962521095; Pedro Pereira Telf. nº 965040926; Rui Ferreira Telf. nº 913541466; Artur Ferraz telf.nº 968314393

